



PROCESSO 0001/2025

DENUNCIA: Responsável pela equipe FREE TRHOW / SEME ITU Sr. Felipe Candido, solicitou revisão e anulação da suspensão automática do atleta Thulio Rodrigues registro nro 0400 após desqualificante aplicada no jogo 0083 contra a equipe Tapirai Basket a contar pela categoria livre.

DECISÃO: Após a leitura e análise do relatório de todos os oficiais da partida, bem como das provas apresentadas pela equipe FREE THROW / SEME ITU, constatamos que a aplicação da Falta Desqualificante foi correta.

De acordo com o Artigo 38 das regras do basquetebol, especificamente o item 38.1.1: “Uma falta desqualificante é qualquer ação antidesportiva flagrante cometida por um jogador, substituto, técnico, assistente técnico, jogador excluído ou membro acompanhante da equipe.”

Conforme relatado pelos oficiais de quadra, houve empurões e puxões de ambos os lados, não apenas na jogada específica, mas também ao longo da partida. Dessa forma, os atletas Thulio Rodrigues, registro nº 0400, da equipe Free Throw / SEME Itu, e Pedro Ribeiro, registro nº 0011, da equipe Tapiraí Basket, deverão cumprir uma suspensão de 1 (um) jogo, a partir desta data.



Relatório Jogo de Nº0083/2025

No jogo de nº0083 realizado no dia 17/05/2025 no ginásio da escola Enir em Tapiraí na categoria livre entre as equipes de Tapiraí Basket contra Free Throw / Seme Itu valido pelo 17º campeonato regional de basquete organizado pelo Liga Desportiva Paulista, onde a equipe de arbitragem era composta por: Arbitro - Ricardo Monteiro, Fiscal - Jonathan Muller, Cronometrista e 24s – Raphael De Lima, Oficial de estatística – André Silveira e tinha como representante o oficial Ricardo Monteiro.

Faltando 1:41 para o final do primeiro período extra da partida os atletas **nº 5 Pedro Ribeiro (Tapiraí)** e o atleta **nº 12 Thulio Rodrigues (Free Throw)**, se envolveram em uma confusão dentro do garrafão onde o oficial Ricardo Monteiro localizado na quadra como árbitro líder estava olhando para dentro do garrafão durante o lance de ataque da equipe do Free Throw, viu a situação e realizou a desqualificação de ambos os atletas, questionado sobre a situação, o mesmo relatou que ambos os atletas trocaram puxões e empurrões.

Após a desqualificação houve princípio de confusão por não concordarem com a desqualificação, houve reclamação contra o árbitro Ricardo Monteiro, mas não de forma ofensiva, apenas com palavras não concordando com o critério utilizado para a desqualificação. Após os ânimos se acalmarem ambos os atletas foram para os seus respectivos vestiários e o jogo foi retomado.

Faltando 1:26 para o final do primeiro período extra da partida o atleta **nº 7 Felipe do Carmo (Free Throw)**, reclamou de forma acintosa com o jogo acontecendo sobre o atleta desqualificado da equipe de Tapiraí estar fora do vestiário, situação não vista por nenhum membro da equipe de arbitragem, o atleta foi advertido com uma falta técnica pelo árbitro Ricardo Monteiro. O lance livre foi ministrado e o jogo foi retomado normalmente.

Sem mais a declarar e tornando válido o relato a cima me coloco a disposição para demais esclarecimentos se forem necessários.

Sorocaba, 19 de maio de 2025.

Jonathan Muller – Fiscal da partida.



Relatório Jogo de Nº0083/2025

No jogo de nº 0083 realizado no dia 17 de Maio de 2025 no ginásio EMEF Profª Enir da Silva Pilan, na cidade de Tapiraí pela categoria livre masculino entre as equipes Tapiraí Basket X Free Throw / SEME ITU, válida pelo 17º Campeonato Regional de Basquete organizado pela Liga Desportiva Paulista, que a equipe de arbitragem era composta pelos seguintes oficiais: Árbitro – Ricardo André Monteiro, 1º Fiscal - Jonathan Muller, Estatísticas – André Tilim, Operador – Raphael de Lima e tinha como seu representante o oficial Ricardo Monteiro.

Venho relatar que no 1º e único período de prorrogação, os atletas nº **12 Thulio H. Rodrigues** (ITU) e nº **05 Pedro S. Ribeiro** (Tapiraí), em marcação individual próximo ao garrafão e fora do lance da bola, começaram a se agarrar entrelaçando os braços e mesmo com advertências para evitar a situação, continuaram a ação e em seguida se empurram de forma acintosa, deixando de lado o espírito esportivo. Por essa atitude, a intervenção e penalidade adotada foi a desqualificação de ambos.

Sem mais no momento, validando o relato acima e me colocando à disposição para maiores esclarecimentos que fizerem necessários.

Sorocaba, 20 de Maio de 2025.

Ricardo Monteiro – Árbitro da partida